



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO

Processo nº 202600005001607

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO		CNPJ: 01.801.612/0001-46
ENDEREÇO: RUA GOIAS Nº 33 - CENTRO PORANGATU/GO		BAIRRO: CEN TRO
CIDADE/UF: PORANGATU/GO	CEP: 76.550-000	TELEFONE: (62) 3362-5000
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Vanuza Primo de Araújo Valadares	RG: 3157971 SSP - GO	CPF: 695.749.951-00
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA, Q. 3, L. 9, S/N VILA ROSA PORANGATU/GO	BAIRRO: VILA ROSA	
CIDADE/UF: PORANGATU/GO	CEP: 76550000	
2.2 – DADOS DA GESTORA DO CONVÊNIO:		
NOME DA GESTORA: Vanuza Primo de Araújo Valadares		CPF: 695.749.951-00

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO		
ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA, Q. 3, L. 9, S/N VILA ROSA PORANGATU/GO		BAIRRO: VILA ROSA
CIDADE/UF: PORANGATU/GO		CEP: 76550000
E-mails: conveniosporangatu2021@gmail.com , convenios@porangatu.go.gov.br		TELEFONE: 62 8436-4749
3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 00946	OPERAÇÃO: 006	CONTA CORRENTE: 000572322234-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Contratação de apresentações musicais/artísticas para o evento Carna Folia 2026, no Município de Porangatu/GO.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de apresentações musicais/artísticas para o evento Carna Folia 2026, no Município de Porangatu/GO: O presente objeto consiste na contratação de atrações artísticas para apresentação musical durante evento carnavalesco a ser realizado no Município de Porangatu/GO, no endereço Avenida Brasília, Setor Vila Rosa, Porangatu/GO, integrando a programação oficial de festividades do município. O evento terá duração total de 04 (quatro) dias, com início previsto para 15/02/2026 e término em 18/02/2026 conforme proposta apresentada da artista Maristela Muller com previsão para apresentação as 23hrs no dia 17/02/2026, contando com apresentações musicais ao vivo conforme programação abaixo descrita: 4.2.1 - ARTISTA – DJ PERFORMANCE Data do show: 15/02/2026 Duração da apresentação: 1h15 (uma hora e quinze minutos) Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de 01 um show do DJ Performance, acompanhado de: Malabares, Monociclo, Tecido Acrobático, Lira Acrobática, Perna de Pau, Pirofagia. • Incluso no valor: Cachê do artista, Cachê dos 05 (cinco) artistas circenses, Cachê casal dançarinos, Cachê empresário, Cachê Produtor, Cachê Vídeo maker, Efeitos especiais, Transporte, Hospedagem, Alimentação, Abastecimento de Camarim, Impostos 4.2.2 - ARTISTA – MARISTELA MÜLLER Data do show: 17/02/2026 Duração da apresentação: 2h (duas horas) Horário do show: a definir (previsão 23hs 01hs) Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de 01 um show da Maristela Muller, acompanhada de sua banda, equipe técnica e produção. Incluso no valor: Cachê do artista, Despesa de logística e transporte aéreo/terrestre até a cidade de destino para a banda e equipe, Alimentação da equipe de 24 pessoas;		

A contratação tem por finalidade garantir a realização das apresentações artísticas que compõem a programação cultural do evento, promovendo entretenimento à população, valorização cultural e fortalecimento das festividades locais.

Ressalta-se que os recursos provenientes deste convênio serão destinados exclusivamente à contratação do artista, não contemplando despesas com palco, som, iluminação e demais estruturas de apoio, que serão custeadas com outros recursos da proponente.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Realizar 02 shows artísticos dos artistas **DJ Performance no dia 15/02/2026 e Maristela Müller no dia 17/02/2026**, integrando a programação oficial do Carnaval do Município de Porangatu com programação oficial do evento, contratos e registros de execução dos shows.
- Meta 2: Garantir público estimado mínimo de 8.000 (oito mil) pessoas somando as duas apresentações.
- Indicador: relatórios da organização, registros da segurança e imagens do evento.
- Meta 3: Assegurar acesso gratuito, estrutura adequada, segurança e acessibilidade durante as duas atrações.
- Indicador: relatórios técnicos, vistorias e registros da execução.
- Meta 4: Contribuir para o fortalecimento do turismo e da economia local durante o período carnavalesco.
- Indicador: relatórios da secretaria municipal e registros da movimentação econômica e turística.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Levantamento técnico e definição do local de realização dos shows;
- Elaboração do planejamento operacional e do cronograma físico do evento;
- Seleção e contratação das 02 atrações musicais;
- Elaboração e assinatura dos contratos artísticos;
- Implantação dos serviços de segurança, controle de público e acessibilidade;
- Execução dos 02 shows musicais, um em cada dia do evento;
- Registro fotográfico e audiovisual das apresentações;
- Monitoramento e elaboração dos relatórios de comprovação da execução

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Porangatu e o Estado de Goiás para o apoio na realização do Carna Folia Porangatu 2026 atende diretamente ao interesse público, ao promover o acesso da população à cultura, ao lazer e ao entretenimento gratuito, além de contribuir para o fortalecimento da identidade cultural local.

O apoio do Estado, por meio do fomento à programação artística, aliado à estrutura organizacional do Município, possibilita a realização de um evento de grande alcance social, turístico e econômico, beneficiando tanto os moradores quanto os visitantes, além de impulsionar o desenvolvimento regional.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação de 02 atrações musicais para apresentação durante o CarnaFolia Porangatu 2026 é fundamental para o alcance dos objetivos do projeto, pois as apresentações artísticas constituem o principal atrativo do evento.

A execução dos shows garante a mobilização do público, o fortalecimento da tradição carnavalesca, a ampliação do fluxo de turistas e a dinamização da economia local, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas de valorização cultural, lazer e desenvolvimento econômico do município.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto pela população residente de Porangatu, estimada em aproximadamente 45.000 habitantes, bem como por visitantes e turistas da região Norte de Goiás e estados vizinhos que participam do CarnaFolia.

De forma indireta, também são beneficiados comerciantes, prestadores de serviços, ambulantes, setor hoteleiro, bares, restaurantes e trabalhadores temporários, que têm sua renda ampliada durante o período do evento. O evento é estimado com o mínimo 8.000 (oito mil) foliões por dia.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município de Porangatu possui um dos carnavais mais tradicionais do Estado de Goiás, porém enfrenta limitações orçamentárias para a contratação de atrações artísticas, o que compromete a atratividade do evento, a manutenção da tradição cultural e o potencial de geração de fluxo turístico e movimentação econômica.

A ausência de apoio financeiro específico para a programação artística dificulta a realização de um evento com impacto regional, reduzindo a capacidade do município de oferecer lazer gratuito à população, fortalecer sua identidade cultural e estimular o desenvolvimento econômico local.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do projeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Realização de 02 shows musicais gratuitos durante o Carina Folia Porangatu 2026;
- Aumento do público e da participação popular nos dias do evento;
- Fortalecimento da tradição carnavalesca e da identidade cultural de Porangatu;
- Ampliação do fluxo turístico regional durante o período do Carnaval;
- Geração de renda temporária para comerciantes, ambulantes, setor hoteleiro e prestadores de serviços;
- Maior dinamização da economia local e valorização do calendário cultural do município

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Porangatu possui estrutura administrativa, técnica e operacional adequada para a execução do presente projeto, contando com equipes das áreas de cultura, turismo, administração, eventos e finanças, com experiência na realização de eventos públicos de grande porte e na gestão de convênios e parcerias com o Estado.

O município já possui histórico de organização do Carina Folia, incluindo planejamento, contratação de serviços, controle de execução, prestação de contas e transparência na aplicação dos recursos públicos, estando plenamente apto a executar o objeto pactuado com eficiência, responsabilidade e controle administrativo.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da data do evento
3ª	Execução de evento no Município de Porangatu/GO - Carnaval - SHOWS Artísticos.	Data de início do evento: 15/02/2026	Término do evento: 18/02/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	1 - ARTISTA – DJ PERFORMANCE Data do show: 15/02/2026 Duração da apresentação: 1h15 (uma hora e quinze minutos)				

01	<p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de 01 um show do DJ Performance, acompanhado de: Malabares, Monociclo, Tecido Acrobático, Lira Acrobática, Perna de Pau, Pirofagia. • Incluso no valor: Cachê do artista, Cachê dos 05 (cinco) artistas circenses, Cachê casal dançarinos, Cachê empresário, Cachê Produtor, Cachê Video maker, Efeitos especiais, Transporte, Hospedagem, Alimentação, Abastecimento de Camarim, Impostos. 	UN	01	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	---------------	---------------

02	<p>2 - ARTISTA – MARISTELA MÜLLER</p> <p>Data do show: 17/02/2026</p> <p>Duração da apresentação: 2h (duas horas)</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de 01 um show da Maristela Muller, acompanhada de sua banda, equipe técnica e produção. • Incluso no valor: Cachê do artista, Despesa de logística e transporte aéreo/terrestre até a cidade de destino para a banda e equipe, Alimentação da equipe de 24 pessoas; 	UN	01	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
SUBTOTAL					R\$ 170.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 170.000,00	R\$ 100,00	R\$ 170.100,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)

R\$ 170.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 100,00 (conforme Despacho nº 2061/2021 da Procuradoria-Geral do Estado e nos termos do Art. 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101/200).

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Vanuza Primo de Araújo Valadares
Prefeita do Município de Porangatu/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/02/2026, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanuza Primo de Araújo Valadares, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85718482** e o código CRC **2B346D22**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001607



SEI 85718482